



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº25/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

- I. CAROLINE ORLANDI BRILINGER;
FERNANDO SOARES DA ROCHA JR.;
JORGE CUNHA;
MARCELI H. ALBEIRICE DA ROCHA;
MARCELO RODRIGO PEZZI;
MARCIO TADEU DA COSTA;
MICHELLE FERNANDES LINS.

Art. 2º Designar o PROF. MARCELO RODRIGO PEZZI como Presidente do NDE.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias nº. 31/2016, nº. 80/2016 e nº. 151/2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville